



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 62/GR, de 14 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS**, Jornalista, SIAPE 1791546, remoção do *Campus* Amajari para a Reitoria, com base no Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e do Art. 6º, Seção III, da Resolução nº 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, a contar de 3/2/2016, conforme Processo nº 23231.000578.2015-32.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 2047/2015